



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 939/2022 – 24/02/2022**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Vitor Paulo Alves de Oliveira**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Vitor Paulo Alves de Oliveira**, natural da cidade de Petrolina/PE.

**Art. 2º**- A homenagem ora prestada, é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área da educação, como professor e gestor de escola municipal.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem concedida.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Zenildo Nunes da Silva.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.07.26 08:47:53 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



939

**APROVADO**

Votação: 18 x 0

Data: 24/02/2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Aero Cruz**  
 Presidente

**GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 – 03/02/2022**

**Autor: Zenildo Nunes da Silva**

**APROVADO**

Votação: 18 x 0

Data: 24/02/2022

**Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Vitor Paulo Alves de Oliveira.**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Vitor Paulo Alves de Oliveira**, natural da cidade de Petrolina/PE.

**Art. 2º**- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços como professor e gestor de escola municipal.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem concedida.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Vitor Paulo Alves de Oliveira, natural de Nova Descoberta, em Petrolina, é filho da merendeira escolar Eunice Alves de Oliveira e do vigia escolar Alexandre José de Oliveira (*in memoriam*). Têm 43 anos e destes, 25 anos são dedicados à Educação Municipal de Petrolina. Sempre conviveu com o espaço da escola pública, por isso, sempre demonstrou uma verdadeira devoção por lecionar e após concluir seus estudos no Ensino Fundamental na Escola Reunidas Professora Maria Odete Sampaio Gomes (1992), prestou curso de admissão para o magistério na extinta Escola Estadual de Petrolina (1995).

Passou no concurso público para professor em 1996 com 18 anos apenas. Formou-se professor de Ciências pela Universidade de Pernambuco (2004), especializando-se em Programação de Ensino da Biologia (2006), acredita que o magistério seja um chamado, uma vocação. Casado há 24 anos com Maricélia Viana de Oliveira, tiveram dois filhos: Vitor Vinicius Viana de Oliveira (23 anos) e Pedro Lucas Viana de Oliveira (20 anos).

Foi professor em Cristália, Izacolândia, Poço da Cruz. Foi cedido à Universidade de Pernambuco, onde lecionou as disciplinas de Biogeografia, Química, Biofísica e Zoologia nos colegiados de Geografia e Ciências Biológicas por 2 anos, ao retornar para o município, recebeu do então Secretário Municipal de Educação, professor Plínio, em sua primeira passagem pela pasta, a missão de dar autonomia à Escola Municipal São Domingos Sávio que era conhecida como Escola do Petrapi, além de fazer estudos para implementá-la como a primeira Escola Integral do Município.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

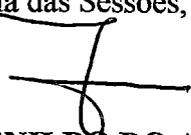
Foi Gestor da Escola CAIC (2011), onde geriu a maior reforma da escola até então. Em 2012 foi convidado pela Secretária Municipal de Educação, Professora Célia Regina, para compor a Equipe de Ensino, coordenando assim o Ensino de Ciências e dando formação continuada em serviço do Ensino de Ciências. Como foco de seu trabalho, transformou o ensino de ciências da Rede Municipal de Educação atrelando a tecnologia e novas mídias, às redes sociais e plataformas digitais como meio de integrar o conhecimento a partir da Observação, Demonstração e Experimentação.

Baseando-se nestes três pilares, realizou a primeira Feira de Ciências em Rede, operacionalizou duas edições do Projeto de Vídeo 10 minutos de Ciências, um sucesso que o premiou como destaque nas premiações de 2015 já na gestão do Cel. Leite à frente da Pasta da Educação Municipal. Em 2018 foi eleito Gestor da Escola Municipal Júlia Elisa Coelho com mais de 96% dos votos válidos. A escola estava em nível avançado de indisciplina, mas os resultados eram crescentes.

Diante destes fatos, foram concentrados esforços para implementar um modelo de gestão pautado na Política de Resultados, na Meritocracia, na ordem, na disciplina e nos valores da família. Com o apoio da comunidade escolar, e com as estratégias bem esclarecidas foram distribuídos um documento denominado Caderno do Aluno alertando para os direitos e deveres de todos que fazem a comunidade escolar. Hoje, 4 anos após, a Escola Municipal Júlia Elisa Coelho é recordista em busca por vagas. Dados oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina, por demandas de vagas, impulsionaram a construção de mais 5 salas de aulas e, novas estratégias estão sendo montadas para que, mais vagas, sejam ofertadas para os 6º anos afim atender as demandas das Escola de Ensino Fundamental Anos iniciais que estão ao entorno dela.

Reformas com recursos próprios dos programas do FNDE, aumento do Patrimônio escolar em mais de 75%, ofertas de vagas de 845 para 980 alunos, extinção do turno noturno, onde havia tráfico de entorpecentes dentro da unidade escolar, valorização dos funcionários, maior participação do conselho escolar, 100% da climatização das salas de aulas, valorização dos espaços físicos, fortalecimento do diálogo com a comunidade pelas redes sociais (Instagram e WhatsApp), formação em serviço dos funcionários de limpeza e cozinha, aumento na oferta do AEE - Atendimento Educacional Especializado aos alunos com necessidades especiais são algumas das marcas da Gestão Muito Mais Escola, lema que convocou a comunidade a pensar e agir diferente.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

  
**ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

Vereador

acs

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR VITOR PAULO ALVES DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** ZENILDO NUNES

**RELATOR SUBSTITUTO:** RAIMUNDO N. DE SOUSA LOPES

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Vitor Paulo Alves de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

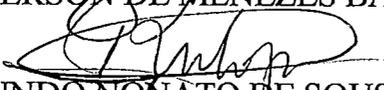
Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de Fevereiro de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES - RELATOR SUBSTITUTO

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SUPLENTE SUBSTITUTO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR VITOR PAULO ALVES DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** ZENILDO NUNES

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto De Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear o Senhor **Vitor Paulo Alves de Oliveira** pelos relevantes serviços como professor e gestor de escola municipal.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de Fevereiro de 2022.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO